FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 11/2016, formalizado entre a FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA E A EMPRESA MADEIREIRA ONDINA LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS PARA MANUTENÇÃO DO TELHADO E PISO DA SEDE DA FJPO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/16 - PROTOCOLO Nº 070/2016

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas–SP, CEP: 13082-755, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.350.980/0001-56 representada neste ato por seu Presidente Sr. Pedro Henrique Delamain Pupo Nogueira, portador do RG nº 6.658.997-6 e do CPF nº 024.999.548-41, e por seu Tesoureiro, Sr., Flavio Antonio Maës dos Santos, portador do RG nº 57.061.935-X e do CPF nº 016.874.078-86, e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa **MADEIREIRA ONDINA LTDA EPP**, com sede à Rua Uirapuru, 105, Jardim São Gonçalo, Campinas/SP – CEP 13082-706, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 02.434.802/0001-35, neste ato representada pela Sra. Patricia Vianna Andrade, sob as Cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DO VALOR DO ADITAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em decorrência do acréscimo materiais básicos fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 1.909,32 (um mil, novecentos e nove reais e trinta e dois centavos) correspondente a 22,75% do valor do contrato, passando o valor total a ser de R\$ 10.298,32 (dez mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) conforme memória de calculo constante anexo I deste instrumento.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA - Com o presente aditamento o valor total estimado do contrato passa de R\$ 8.389,00 (oito mil, trezentos e oitenta e nove reais) para R\$ 10.298,32 (dez mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – Para atendimento da presente prorrogação informamos existem recursos orçamentários para o presente aditamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas,

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de

igual teor e forma.

Campinas,

Pedro Henrique Delamain Pupo Nogueira
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

Flavio Antonio Maës dos Santos
Tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira

Patricia Vianna Andrade
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 11/2016 Vigência 06 meses - 07/06/16 a 06/12/16 Valor do Contrato = R\$ 8.389,00

Aditamento 01 – Acréscimo de materiais Valor Acréscimo = R\$ 1.909,32 Valor Porcentagem = 22,75% Valor Total = R\$ 10.298,32

